

LEI Nº 1.673/2007

EMENTA: Reconhece de utilidade pública, de natureza filantrópica e educacional, a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE DE SANTA CRUZ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 035/2007 – Legislativo.

Art. 1º.- Fica reconhecida de utilidade pública, de natureza filantrópica e educacional, a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE DE SANTA CRUZ, sociedade civil, sem fins lucrativos, registrada no livro de Registro de Pessoas Jurídicas de nº A-02, às fls. 92v/93, sob o nº 290, em 01 de janeiro de 2006, inscrita no CNPJ sob o nº 35.667.104/0001-39, com sede na Rua Severino Balbino Bezerra, S/N – Bairro Dona Dom, Santa Cruz do Capibaribe/PE;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2007

Dimas Pereira Dantas
- PRESIDENTE-

José Moura Filho
- 1º SECRETÁRIO –

Aguinaldo Xavier Alves da Rocha
- 2º SECRETÁRIO -